



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 434/2016

(Protocolo Nº 18.420/2016)

João Pessoa, 26 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Matrícula - 250055441, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, lotado Serviço de Documentação e Arquivo - SDA, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 08.11.2016, com retorno previsto para o dia 11.11.2016.

O servidor participará do evento "Semana da Memória", conforme Protocolo TRT Nº 17.046/2016.

II - **Arbitrar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução acima citada, observando-se o **Ato GP nº 70/2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral